

**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim**

**Portaria IBIPREV nº 10/2023**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Ibimirim/PE (IBIPREV), no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas no Art. 57, Art 58, inciso II da Lei Municipal 591/2006 e Art. 40, §7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/03, vem RETIFICAR a Portaria 014/2017 nos seguintes termos:

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, a contar de 13 de abril de 2023, à KÁTIA MARIA ALMEIDA FONSECA, inscrita no CPF/MF sob o Nº 080.270.274-03, portadora de Retardo Mental Grave (CID10 F72.1), filha e beneficiária do falecido servidor Sr. JOSÉ DA FONSECA, matrícula funcional nº 291, inscrito no CPF/MF nº 235.771.264-34, o qual era lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, então ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina - função sem nível, classe ou faixa - do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, representada, por meio do termo de tutela e curatela, pela sua irmã, a Sra. CARLA MÁRCIA ALMEIDA FONSECA, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal, inscrita com o CPF/MF: 063.865.964- 71, com fulcro no que preconizam os artigos 10, inciso I, §1º, Art. 11, inciso III, Art. 38, inciso II, alínea "a", art. 57, 58, inciso II e 59, inciso II, todos da Lei Municipal 591/2006 e Art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/03.

Art. 2º - O presente Ato RETIFICA a Portaria Nº 014/2017, de 19 de julho de 2017, incluindo a nova Beneficiária qualificada no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua vigência para o dia 13 de Abril de 2023.

Registre-se, Intime-se, Publique-se.

Ibimirim, 30 de maio de 2023.



LUANA KARLA DE LIMA SILVA

DIRETORA PRESIDENTE DO IBIPREV